



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 107/2022**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA “04” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA WALDEMAR JOÃO ZANOTI**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua “04” do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se “Rua Waldemar João Zanoti”.

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de maio de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
Vereador - PDT





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “04” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome do Senhor Waldemar João Zanoti, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu na Água do Pavão, em Assis, no dia 28/08/1930. Era filho de Ângelo Zanoti e de D. Alvina Zanoti.

Sua família, muito pobre, era composta tradicionalmente de lavradores que trabalhavam em pequenas propriedades rurais.

Aos 10 anos a família mudou-se para a zona urbana da cidade de Assis, procurando novos horizontes profissionais e educacionais.

Frequentou inicialmente a escola municipal onde hoje está localizada a Biblioteca Municipal. Logo a seguir ele foi transferido para a Escola Estadual João Mendes Junior.

Desde muito cedo começou a trabalhar para auxiliar o sustento da família numerosa. Inicialmente realizando pequenos serviços para famílias, inclusive para a D. Tina Mercadante, sócia proprietária da antiga Casa Mercadante.

Aos 14 anos passou a trabalhar como aprendiz de farmácia na antiga Farmácia Avenida do Sr. João Jairo Maciel Motta. Em pouco tempo começou a se destacar naquela atividade, e ainda menor era diariamente destacado para efetuar injeções em clientes, dentro e fora da farmácia.

Quando completou 18 anos ele começou a trabalhar na Casa Mercadante, sucedida pela Casa Avenida, hoje Supermercados Avenida. Começou como auxiliar de escritório e com 20 anos assumiu a chefia do setor, onde aprendeu, na prática, todos os segredos da escrituração contábil. Era uma função conhecida, na época, como “guarda livros”.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Teve uma curta passagem pelo comércio, e logo a seguir foi contratado para ser “guarda livros” da empresa Comércio e Indústria Kobal S/A., conglomerado que incluía, principalmente, serraria, transporte intermunicipal de passageiros e a revenda da Ford Motor Company. Nessa empresa ele trabalhou por décadas, notabilizando-se pelo elevado conhecimento que reuniu acerca de finanças, escrita fiscal e contábil, encontrando tempo, inclusive, para a venda de veículos novos e semi novos. Tal revenda passou por duas sucessões, ultimada pela Samave S/A., na mesma função.

Após insistentes convites e diante de satisfatórias condições salariais, transferiu-se para a revenda Ford, de Ourinhos, na condição de Diretor, para realizar praticamente o mesmo trabalho que fazia na empresa anterior, onde permaneceu por aproximadamente 5 anos.

Cedeu aos encantos de melhores condições salariais e de trabalho, voltou para Assis, contratado pela Eldorado Máquinas Agrícolas Ltda., concessionária de tratores da marca CBT, onde permaneceu por muitos anos.

Com o encerramento das atividades da empresa e já contando com tempo de serviço suficiente, ela aposentou-se.

A partir de então ele passou a realizar, informalmente, corretagem de imóveis rurais. Nas horas de folga ele cuidava do seu ‘viveiro de orquídeas’, destacando-se como produtor e expositor de flores.

Do seu casamento com Celina Ramalho Zanoti nasceram quatro filhos: Luiz Antonio, Antonio Marcos, Ângela Regina e Júlio Cesar.

Atualizadíssimo, lia, diariamente, os jornais da cidade e a Folha de São Paulo, elementos esses que lhe proporcionavam uma notável capacidade para discutir, principalmente, assuntos ligados à economia e à política.

Dotado de notável têmpera e sempre com o firme apoio da sua esposa, Celina, ele enfrentou, com galhardia, inúmeros e imensos desafios em sua vida, mas,





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 4

certamente, os mais traumáticos foram as mortes precoces de seus 2 filhos mais novos, Ângela e Júlio Cesar, e o da sua própria esposa.

Casou-se em segundas núpcias com Maria Odete de Almeida, sua fiel companheira até o último minuto de vida.

Faleceu no dia 10 de abril de 2020, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Deixou, além da esposa, dois dos seus 4 filhos, noras, genro e 7 netos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Waldemar João Zanoti**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de maio de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 275/21 – AL

CÓPIA

Assis, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Chefe do Setor de Cadastro  
Assis – SP.

**Assunto: Denominação de via pública**

*Ilustríssimo Senhor,*

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo muito cordialmente e solicitar a gentileza do nobre Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais, no sentido de nos informar se existem vias públicas em nosso Município para serem denominadas.*

*Caso positivo, gostaríamos de saber quais, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

**VEREADOR ALEXANDRE CACHORRÃO**  
*Alexandre Cobra Vêncio*

14/28 12/08/2021 01:34:04 PROJETO DE LEI Nº 107/2022 - P. protocolo nº 1342/2022 recebido em 23/05/2022 08:45:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/confirri> assinatura e informe o código D906-CC10-A923-5AF4.





DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 19 de agosto de 2021.

OF.CAD Nº. 035/2021

Ilmo. Sr.

**Alexandre Cobra Vêncio – Alexandre Cachorrão**

Vereador

**Assunto:** Resposta ao ofício 275/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

**Prezado Senhor,**

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S<sup>a</sup>., **informar** que a Rua 04 do Loteamento Residencial Jardim Sul ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.

**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

